Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SRº GLAUCO MAURO CEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º

PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título honorífico de Cidadão Santanense"** ao **Empresário e engenheiro GLAUCO MAURO CEI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim determinada;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente Marques, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana